DECRETO Nº 2431 DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ MARCELO FARIAS, Estatístico, cadastro nº 01.330, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do V Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística, no período de 02/09/ a 08/09/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração